



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n.º 032 de 03 de fevereiro de 2014.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de COORDENACAO PEDAGÓGICA que abaixo especifica e dá outra providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 23 IV e art. 25§1º da Lei Municipal n.º 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.:

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR a partir de **03 de fevereiro de 2014**, para o exercício da função de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, a servidora, Professora do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Sr.ª. MONICA APARECIDA REIKO MIYAO CAMILOTTI (período noturno-EJA-Educação de Jovens e Adultos.

Art 2º - Os requisitos, as atribuições, remuneração e gratificação para o exercício da função de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA de que trata esta portaria, seguirão as normas estabelecidas no art. 48 II e art. 50 da Lei Municipal n.º 374 de 06/10/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 03 de fevereiro de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Atas & Editias | A-5

AL DE BARRA DO JACARÉ 03 de fevereiro de 2014.

o para exercício da função de JORNADA e dá outra providencias.

Prefeito Municipal de Barra do Jacaré,uições legais e conforme art. 40§1º e 2º, Plano de Carreira e Remuneração do

fevereiro de 2014, a servidora, Professora al, Srª ELZA APARECIDA PEREIRA DOS ADASUPLEMENTAR, no CEMEI-Centro Feliz, cumprindo as atribuições da função a Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010. da ampliação da jornada, conforme art. 2010.

referenciada, extingue-se automaticamente endo em vista sua natureza excepcional e a convocação, conf. Art. 41 e 42 I,II,III e IV. na data de sua publicação, revogadas as

se.

caré, 03 de fevereiro de 2014.

REITAS ALBONETI
o Municipal

AL DE BARRA DO JACARÉ 03 de fevereiro de 2014.

o para exercício da função de JORNADA e dá outra providencias.

Prefeito Municipal de Barra do Jacaré,uições legais e conforme art. 40§1º e 2º, Plano de Carreira e Remuneração do

03 de fevereiro de 2014, a servidora, gistério Municipal, Srª ADRIELI POCCHI serviço em JORNADA SUPLEMENTAR, ção Infantil Criança Feliz, cumprindo as belecidas no anexo I da Lei Municipal nº

da ampliação da jornada, conforme art. 2010.

referenciada, extingue-se automaticamente endo em vista sua natureza excepcional e a convocação, conf. Art. 41 e 42 I,II,III e IV. na data de sua publicação, revogadas às

-se.

caré, 03 de fevereiro de 2014.

REITAS ALBONETI
o Municipal

AL DE BARRA DO JACARÉ 03 de fevereiro de 2014.

o para exercício da função de JORNADA e dá outra providencias.

, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré,uições legais e conforme art. 40§1º e 2º), Plano de Carreira e Remuneração do

03 de fevereiro de 2014, a servidora, gistério Municipal, Srª ROSANA PAULA serviço em JORNADA SUPLEMENTAR, ção Infantil Criança Feliz, cumprindo as belecidas no anexo I da Lei Municipal nº

da ampliação da jornada, conforme art. /2010.

referenciada, extingue-se automaticamente tendo em vista sua natureza excepcional e a convocação, conf. Art. 41 e 42 I,II,III e IV. na data de sua publicação, revogadas as

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ PORTARIA nº 032 de 03 de fevereiro de 2014.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA que abaixo especifica e dá outra providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 23 IV e art. 25§1º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.:

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR a partir de 03 de fevereiro de 2014, para o exercício da função de COORDENACAO PEDAGOGICA, a servidora, Professora do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Srª. MONICA APARECIDA REIKO MIYAO CAMILOTTI (período noturno-EJA-Educação de Jovens e Adultos.

Art 2º - Os requisitos, as atribuições, remuneração e gratificação para o exercício da função de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA de que trata esta portaria, seguirão as normas estabelecidas no art. 48 II e art. 50 da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 03 de fevereiro de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal

ERRATA

É a presente errata para correção de erro de redação do decreto nº 1436, datado de 27 de Novembro de 2013 e publicado na data de 28 de Novembro de 2013.

ONDE SE LÊ :

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.001 – Departamento de Ação Social

08.244.2450.2510 – Manutenção do CAESC

3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física FR. 000 R\$ 5.000,00

FICA CORRIGIDO E LÊ SE:

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.001 – Departamento de Ação Social

08.244.2450.2510 – Manutenção do CAESC

3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física FR. 31773 R\$ 5.000,00

ONDE SE LÊ :

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.001 – Departamento de Ação Social

08.244.2450.2490 – Manutenção Fundo Municipal Assist. Social

3.3.90.33.00.00 – Material de Distribuição Gratuita FR. 000 R\$ 2.000,00

FICA CORRIGIDO E LÊ SE:

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.001 – Departamento de Ação Social

08.244.2450.2490 – Manutenção Fundo Municipal Assist. Social

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção FR.000 R\$ 2.000,00

Cambará -PR, 05 de fevereiro de 2014.

JOÃO MATTAR OLIVATO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 004/2014.

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de apostilas do Projeto Eco Mirim G3, G4 e G5 para os alunos da rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

A realização do pregão presencial será no dia: 18/02/2014 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min.

Ribeirão do Pinhal, 05 de fevereiro de 2014.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 005/2014.